



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL

OBRIGAÇÕES

TURMAS XI E XII – 2º ANO DIURNO - 1º SEMESTRE DE 2018
PROFESSOR TITULAR DOUTOR FERNANDO CAMPOS SCAFF
SEMINÁRIO 10 - “ADIMPLEMENTO, INADIMPLEMENTO E
MORA”

Em razão dos Jogos Olímpicos do Rio, que ocorreram em agosto de 2016, a empresa Viação Canarinho Ltda. decide adquirir quarenta (40) novos ônibus e quinze (15) vans, com o objetivo de transportar os torcedores entre os eventos esportivos.

Para tanto, celebra dois contratos com a GB do Brasil S/A, empresa especializada na fabricação e importação de veículos coletivos, um dispondo sobre a compra dos quarenta ônibus e o outro sobre a compra das quinze vans. Em ambos no qual fica acordado que os veículos deverão ser entregues até 20 de junho e, em razão da proximidade entre as empresas, a Viação Canarinho ficou responsável pela retirada dos automóveis no pátio da fabricante, devendo arcar com multa de R\$100,00 por veículo não retirado a partir do dia 26 de junho.

No dia 20 de junho, a GB do Brasil envia notificação à empresa compradora, informando que as quinze vans e vinte ônibus estão no seu pátio, prontos para a retirada. Em resposta a Canarinho envia notificação à fabricante cobrando a entrega dos demais veículos.

A transportadora retira as vans no dia 29 e deixa os vinte ônibus no pátio.

No dia 31 de julho, ocorre uma grande enchente, que atinge a fábrica da GB do Brasil e a garagem da Viação Canarinho, destruindo todos os veículos que lá estavam.

Em 25 de agosto, a fabricante envia nova notificação à transportadora cobrando o pagamento dos ônibus destruídos e informando que os outros vinte estão prontos para serem retirados.

A Viação Canarinho informa que não tem mais interesse nos ônibus, já que os Jogos Olímpicos estão próximos de seu encerramento e que não realizará o pagamento pelos veículos destruídos. Em razão disso, a GB do Brasil propõe ação judicial contra a transportadora.

(i) Como advogado da GB do Brasil, defenda os interesses da fabricante.

(ii) Agora, como advogado da Viação Canarinho, defenda os interesses da sua cliente.